Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

CEFET/RJ

ATO DELIBERATIVO 08/2026-COPEP/DIPPG/CEFET/RJ

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo n.º 23063.000134/2026-39, e em obediência à deliberação do mesmo Conselho em sua Primeira Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão para Análise e Elaboração de Proposta de Oferta Formativa Semestral para os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* do Cefet/RJ.

Art. 2º - Designar como membros titulares da referida comissão, com efeitos reatroativos a 26 de fevereiro de 2026, os coordenadores dos seguintes programas de pós-graduação *stricto sensu* do Cefet/RJ, sob a presidência do chefe do Departamento de Pós-Graduação: (a) Ciência da Computação; (b) Ciência, Tecnologia e Educação; (c) Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos; (d) Engenharia Elétrica; (e) Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais; (f) Engenharia de Produção e Sistemas; (g) Filosofia e Ensino; (h) Instrumentação e Óptica Aplicada; (i) Perspectivas Contemporâneas em Ensino; (j) Relações Étnico-Raciais.

Art. 3º - Os substitutos eventuais do chefe do Departamento de Pós-Graduação e dos coordenadores dos programas citados no Art. 2º serão suplentes dos respectivos membros titulares em seus impedimentos legais ou transitórios.

Art. 4º- Estabelecer o prazo de 120 dias para apresentação de parecer ao COPEP.

Art. 5º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Ronney Arismel Mancebo Boloy
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronney Arismel Mancebo Boloy**, **DIRETOR - CD3 - DIPPG**, em 23/03/2026 16:17:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76485
Código de Autenticação: 46d0fbeb1f